

Abreu não aceita a nova proposta

BRASÍLIA — A fórmula encontrada pela Comissão de Orçamento para resolver a questão das dívidas de Estados e Municípios foi considerada inconstitucional pelo Ministro do Planejamento, João Batista de Abreu. O Ministro disse que a Constituição é a sua bíblia para negociações com a Comissão e enumerou os pontos que considera irregulares na proposta apresentada ontem pelo Presidente da Comissão, Deputado Cid Carvalho.

De acordo com a proposta da Comissão de Orçamento, cujas linhas centrais foram expostas por Cid, a receita perdida com a redução dos desembolsos de Estados e Municípios seria recomposta pela Reserva de Sazonalidade prevista na primeira versão do Orçamento; através de cortes de incentivos e subsídios a critério da União, com exceção daqueles destinados à Sudam e à Sudepe; e pelas operações de crédito do Banco Central.

A Reserva de Sazonalidade, retirada na segunda mensagem do Governo enviada ao Congresso, seria reincorporada ao Orçamento e levantaria recursos de Cz\$ 150 bilhões para os cofres públicos. O Ministro João Batista de Abreu discorda da proposta, pois entende que a segunda versão do Orçamento elimina a primeira.

Os cortes de incentivos e subsídios dariam à União outros Cz\$ 150 bilhões. Abreu argumenta que a Constituição impede o Congresso de apontar receitas que não sejam provenientes de anulação de despesas.

Explica que subsídios e incentivos são receitas que o Estado deixou de arrecadar e não despesas.

Quanto às operações de crédito do Banco Central, que completariam a recomposição da receita perdida pelo Governo, o Ministro afirma que elas já aparecem no Orçamento, sendo impossível dobrar o volume já previsto.